



D A B P E



Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ : 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475

ENG. NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT



ID Passagem 108052181	AGÊNCIA VENDA 0003-INTERNET VPI			
Origem: 0475-NANUQUE (RODOVIARIA)-MG				
Destino: 0327-BELO HORIZONTE (RODOVIARIA)-MG				
DATA EMBARQUE 19/07/2025 09:30	DATA VIAGEM 19/07/2025 10:00	POLTRONA 38	PLATAFORMA 1	PREFIXO LINHA 1200
LINHA 134-BELO HORIZONTE-MG/NANUQUE-MG			TIPO SERVIÇO Convencional com sanitario	

Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOME LUIZ GUSTAVO FERRAZ OLIVEIRA		
TIPO DOCUMENTO RG	NÚMERO DOCUMENTO 11243407697	C.P.F.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	308,70
Taxa de Embarque	2,88
Valor Total R\$	311,58
Valor a Pagar R\$	311,58
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartao Credito	311,58

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe>

3125 0716 6246 1100 9873 6300 1015 4532 5310 8052 1810

BP-e Nr. 015453253 Serie: 001 17/07/2025 17:09:37

Protocolo de Autorizacao: 131250267975030

Data de autorizacao: 17/07/2025 17:09:37

Informações Complementares

ID: 108052181 Viagem: 134.V.1000

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 18.53 Tributos Federais Aprox : R\$ 25,73

Troca: Você pode trocar seu bilhete de passagem até 3 horas antes do horário da viagem, sem cobrança de taxa. Se o bilhete foi adquirido com tarifa promocional, a troca estará sujeita às condições aplicáveis na nova data de viagem. Caso haja diferença de tarifa para a nova data, você será informado e precisará pagar essa diferença, se houver. O bilhete que foi adquirido em nosso site oficial e ainda não foi trocado em agência física, poderá ser trocado através do próprio site.

Remarcação: Após o horário da viagem, você ainda pode remarcar e utilizar seu bilhete dentro do período de validade de 12 meses a partir da data da primeira emissão. No entanto, se a remarcação não for solicitada em até 3 horas da viagem, será cobrada uma multa de 20% do valor do bilhete. Se o bilhete foi comprado com tarifa promocional, a remarcação estará sujeita às condições da nova data, podendo haver diferença de tarifa a ser cobrada. No caso das linhas intermunicipais de Minas Gerais, informamos que, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal - ADI 4289, se você não realizar a viagem, o bilhete não terá validade para outra transação. Contudo, por mera liberalidade, a empresa oferece a possibilidade de remarcar o bilhete, com a aplicação de uma multa de 20% e a cobrança de diferença de tarifa, se houver.

Devolução: Você pode solicitar a devolução do valor do seu bilhete até 3 horas antes do horário da viagem. Linhas reguladas pela ANTT e ARCE: A devolução implicará na retenção de até 5% do valor do bilhete, como multa compensatória. Linhas reguladas pela AGERBA: A empresa pode reter até 20% do valor do bilhete como multa compensatória, conforme a Resolução n 36 de 20 de Dezembro de 2019. O valor restante será devolvido em até 30 dias. Para bilhetes comprados online, você tem direito ao reembolso integral se solicitar o cancelamento em até 7 dias após a compra, desde que o pedido seja feito até 3 horas antes do horário da viagem. Se você comprou bilhete online, tem até 7 dias após a compra para solicitar o cancelamento com devolução integral, desde que o pedido seja feito com mais de 3 horas de antecedência à viagem. Após o período de 7 dias, não será possível obter a devolução integral do valor pago, independentemente do tempo restante antes da viagem. Nesse caso, o reembolso seguirá as regras da legislação vigente, podendo haver retenção de valores.

Você poderá transportar gratuitamente, até 30(trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5(cinco) quilos de volume no porta-embulho. Beneficiário de gratuidade, portando bilhete de passagem com benefício, deverá comparecer ao embarque até 30 minutos antes do horário da viagem, sob pena de perda do benefício, conforme Resolução da ANTT n6.033 de 21/12/2023.

Responsabilidade por Objetos: A empresa não se responsabiliza por objetos deixados nos compartimentos superiores dentro do ônibus (porta-embulhos). Além disso, a empresa não se responsabiliza por danos a objetos frágeis transportados nos bagageiros dos ônibus. Recomendamos que você mantenha seus objetos pessoais e itens de valor sempre consigo durante a viagem.

Obs.: No âmbito do transporte intermunicipal de minas gerais, de acordo com a lei estadual n 13.578 de 02/06/2000 - a pessoa vítima de acidente de trânsito causado por veículo automotor de via terrestre, transportada ou não, será indenizada pelo seguro obrigatório a que se refere a lei federal n6.194 de 19/12/1974.

* Os Direitos e Deveres dos Usuários encontram-se disponíveis no Guia de Orientação aos Passageiros, QR Code nas agências e veículos.

----- Responsável pelo embarque - Destaque aqui -----

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0098-73

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475 ENG. NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Cupom de Embarque



1.08.05.21.81.7

ID 108052181	AGÊNCIA VENDA 0003-INTERNET VPI	OPERADOR USERVPI	EMIÇÃO 17/07/2025 16:43:45	VIAGEM 134-V-1000 19/07/2025
ORIGEM 0475-NANUQUE (RODOVIARIA)-MG	DESTINO 0327-BELO HORIZONTE (RODOVIARIA)-	TIPO SERVIÇO Convencional com sanitario		
DATA EMBARQUE 19/07/2025 09:30	DATA VIAGEM 19/07/2025 10:00	POLTRONA 38	PLATAFORMA 1	EXTRA N
NOME PASSAGEIRO LUIZ GUSTAVO FERRAZ OLIVEIRA		TIPO DOCUMENTO RG	NÚMERO DOCUMENTO 11243407697	
C.P.F.	Série 001	Número 015453253	Aliq. ICMS 18,00	Valor ICMS 18,53
PREFIXO LINHA 1200	LINHA 134-BELO HORIZONTE-MG/NANUQUE-MG	Km Viagem 599		
Chave de Acesso para consulta em: http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe 3125 0716 6246 1100 9873 6300 1015 4532 5310 8052 1810				